

APROVADO



Em 13 / 03 / 2020

Presidente

Secretário

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

Ata da 569ª (Quingentésima Sexagésima Nona) Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2020, da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, realizada aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, sob a Presidência do Vereador Francisco David Leite Rocha.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e quinze minutos, no Plenário Mauro Correia de Oliveira, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, sob a Presidência do vereador Francisco David Leite Rocha. O Senhor Presidente após saudações iniciais, convocou o edil Antonio Calixto Bezerra, para fazer a chamada nominal, contendo a presença dos vereadores Francisco David Leite Rocha, Ivanildo do Rego Lima, Antonio Calixto Bezerra, Carlos Eduardo Ferreira Machado, Welliton Ferreira Urbano, José Ivan Soares Paixão, Raimundo Nonato Pessoa Rodrigues Silva, Edinaldo Afonso de Oliveira, Darlan Protázio Lago, Valdir Ferreira de Souza e Maria Wilma Duarte de Alencar, com a respectivas ausências do edis Antonio Ismael de Almeida Gregório e Edmar Pereira Ramos, vindo posteriormente o senhor secretário a fazer a justificativa da ausência do edil Antonio Ismael por não encontrar-se bem de saúde. Havendo quórum o presidente declarou aberta a Sessão. O vereador Carlos Eduardo foi convidado a fazer a leitura bíblica, a qual se encontra no livro dos Salmos 29: 03. Passou-se ao **Pequeno Expediente**, constando o **Ofício 05/2020-COMPART**, de 14 de janeiro de 2020, do Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins, encaminhando aos Prefeitos e Presidentes das Câmaras, os mesmos documentos que foram disponibilizados à Procuradoria Geral do Estado do Pará; **Ofício 06/2020-COMPART**, de 14 de janeiro de 2020, do Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins, solicitando cópia da lei Municipal aprovada pela Câmara Municipal autorizando a Criação do COMPART no ano de 2001; **Ofício 07/2020**, de 13 de fevereiro de 2020, do Departamento de Vigilância em Saúde, realizando informativo sobre a Campanha de Vacinação Contra o Sarampo; **Ofício 001/2020/Gab/Ver/ACB**, de 13 de fevereiro de 2020, de autoria do vereador Antonio Calixto Bezerra, solicitando a destinação da tampa da Caixa D'água localizada nas proximidades da serraria do Sr. Chiclete em caráter de urgência; **Ofício 001/2020/Gab/Ver/WFU**, de 13 de fevereiro de 2020, de autoria do vereador Welliton Ferreira Urbano, solicitando a Secretaria Municipal de Obras, que destine à Câmara Municipal Mapa das ruas que serão asfaltadas; **Ofício 004/2020/Gab/Ver/VFS**, de 13 de fevereiro de 2020, de autoria do vereador Valdir Ferreira de Souza, solicitando ao senhor Prefeito o funcionamento da UBS localizada na Vila Aparecida 24h por dia. Passou-se ao **Grande Expediente**, Inicialmente o edil Valdir Ferreira de Souza, com seu direito à fala, cumprimentou a todos comumente, após discursou sobre a limpeza municipal, cujos lixos espalham-



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

se por todos os bairros e comunidades rurais, atrapalhando, inclusive o tráfego. Informou à população que todas as reivindicações que são recebidas pelo nobre em fala, são expostas às sextas-feiras em sessão e solicitadas ao Gestor Público, porém este não está realizando os requerimentos. Seguidamente expôs que ainda há proprietários de veículos do transporte escolar que estão sem receber seus honorários. Seguiu seu discurso mencionando que a Empresa Norte Ambiental está sob os cuidados de um gerente e que, especula-se que esta referida empresa seja de propriedade da Sra. Elcione Barbalho. Logo após, deixou sua nota de repúdio ao trabalho do Dr. Heitor Sakamoto, que embora tenha realizado um trabalho excepcional enquanto proprietário de hospital, digno de honrarias por esta Nobre Casa, atualmente está realizando um trabalho omissivo, preterindo pacientes de outros municípios e deixando os moradores de Goianésia sem atendimento adequado. Informou que os prédios escolares estão em total descaso, citando a escola da Vila Aparecida, entre outras comunidades onde as escolas estão em situação similar. Finalizou seu discurso questionando ainda sobre a atuação do Ministério Público, perante as várias denúncias já relatadas. Ato contínuo, utilizou-se da tribuna o vereador Edinaldo Afonso de Oliveira, que após cumprimentos corriqueiros, parabenizou a Gestão Municipal, bem como todos os pares, pela concessão de quinhentos metros de ponte pelo Governo do Estado, sugerindo ao Poder Executivo que priorize as pontes maiores, com maiores fluxos de pessoas e veículos, exemplificando as três maiores pontes da Região da Cinco Irmãos, bem como as pontes grandes das regiões do Pitinga, Janarí e Vila Aparecida. Após, cobrou a manutenção da estrada do trevo da Moram Madeiras, um trecho relativamente pequeno que está sem manutenção desde 2017, embora tenha diversos ofícios e requerimentos desde esse período e que acontecem acidentes frequentes pela falta de manutenção. Na sequência, expôs seu sentimento de honradez por representar a voz da população nesta tribuna há sete anos. Posteriormente convidou os pares e a todos os que gostam de trilhas para patrocinarem a Trilha da Região da Cinco Irmão que teve sua denominação alterada para Trilha Arrasta Piston a qual acontecerá em abril. Por fim, agradeceu a Gestão e ao corpo de servidores da Saúde Municipal pelo atendimento prestado aos munícipes e ao conforto das novas instalações do hospital municipal. Seguidamente o vereador Darlan Protazio Lago fez uso da palavra, saudando a todos como de praxe, a seguir solicitou ao Poder Executivo que seja realizada a manutenção nas vicinais do Sr. Jaime e Sr. Jonas, no trecho onde há ladeiras. Após fez menção ao discurso vereador Valdir, no tocante a empresa Norte Ambiental e a falta e pagamento dos terceirizados. Com um minuto da palavra, o vereador Wellington esclareceu que foi realizado o pagamento dos terceirizados, ação essa, resultado das cobranças. Retornando a fala mencionou a ausência de esgoto nas vias públicas que estão sendo asfaltadas, o que muito em breve poderá ocasionar em problemas,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

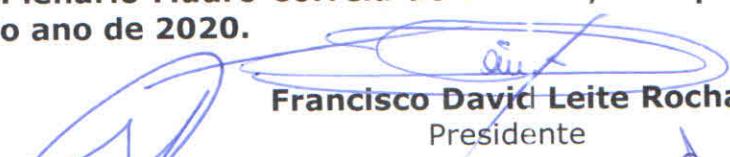
em virtude de não haver escoamento de água devido. Por fim, parabenizou o bom trabalho exercido pelo Dr. Heitor, o qual é muito reconhecido pela sociedade por seus feitos, no entanto, ressalta que é inadmissível a continuidade das ações que estão sendo exercidas, uma vez que o médico em questão realizada muitos procedimentos médicos em residentes de outras municipalidade, deixando por vezes o povo goianesiense desatendido, ainda que perceba do município por tais atendimentos. Por sua vez teve uso da tribuna a vereadora Maria Wilma Duarte de Alencar, vindo a cumprimentar todas autoridades e municíipes presentes, após indagou a regularização profissional de medicina que presta consultas na Vila Aparecida, o qual foi-lhe informado, que respectivo médico atenderá somente uma única vez na semana, ainda que a prestação de serviço do Programa Mais Médicos seja contratado por 40horas semanais. Posteriormente mencionou dos ofícios direcionados ao Ministério Público e Juiz, os quais demonstram e solicitam a necessidade de abertura de processo seletivo para contratação adequada de funcionários ao órgão público municipal, documentos esses que não obtiveram respostas até o presente momento, situação essa que permite a coação dos funcionários contratados, o que é demonstrado através das ações do Sr. Secretário Municipal de Administração Ruy Fernandes, o qual impõe dentro da Prefeitura, vindo a deixar claro que certos municíipes jamais prestarão serviço ao órgão público enquanto lá ele estiver. No ensejo, informou que as ações divulgadas como extraordinárias pela gestão municipal, não são nada além de sua obrigação e que muitas são obtidas através de esforços do Poder Legislativo, o qual se quer é mencionado nas publicidades, do mesmo modo que seu antecessor, esclareceu que o Dr. Heitor é um ótimo profissional, não havendo nada a ser reclamado ante suas atribuições, todavia, se faz necessária elucidar que tal qual ao grupo de médico, o laboratório municipal também foi terceirizado pela empresa do Dr. Heitor, o qual frequentemente é anunciado ausência de materiais, tempestividade na entrega de resultados de exames, entre outros inconvenientes, resultado em um aumento significativo do câncer do colo do útero, uma vez que os resultados não são obtidos em tempo hábil para realizar tratamentos precoces. Por fim, solicitou que a população examine as ações de seus candidatos, para que possam exercer sua cidadania de forma consciente. O senhor presidente informa que as ruas do Bairro São Judas Tadeu que estão sofrendo pavimentação, serão dotadas de asfalto, sarjeta, meio fio e calçadas. Informou ainda, que a empresa licitada para a pavimentação de cinco quilômetros de asfalto, já encontra-se na cidade, sendo este destinado aos bairros Santo Amaro, Boa Esperança e Novo Horizonte, do mesmo modo informou que o Matadouro Municipal terá o retorno de suas funções a partir do dia 15 de março do corrente ano, bem como o mercado municipal. Passou-se a **Ordem do Dia**, contendo a Leitura da Ata da 567ª (Quingentésima Sexagésima Sétima) Sessão Ordinária, realizada no dia 31.01.2020, sendo esta votada e



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

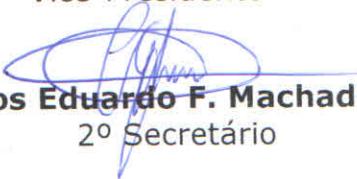
aprovada por todos edis presentes; **Parecer 001/2020**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei 017/2019, que Autoriza o Executivo Municipal a criar Órgão Executivo de Transito do Município de Goianésia do Pará-PA, bem como a firmar convênios e delegar suas competências a outras instituições, sendo este defendido pelo presidente da comissão, após discutido, vindo a ser solicitado pelo Edil Carlos Eduardo Ferreira Machado sua retirada de pauta, para o mesmo possa sofrer uma análise mais detalhada, após discussão o projeto foi posto em votação, vindo a ser aprovado por unanimidade; **Parecer 002/2020**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei 020/2019, que Autoriza o Poder Executivo Municipal expedir títulos definitivos e dá providências, tendo a defesa realizada pelo representante da comissão, após sofrendo discussão, seguido de aprovação de todos presentes; **Parecer 001/2020**, da Comissão de Terras, Obras e Serviços Públicos, referente ao Projeto de Lei 020/2019, que Autoriza o Poder Executivo Municipal expedir títulos definitivos e dá providências, sendo defendido pela relatora, após votado e aprovado pelos edis presentes. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. E, para constar, Eu, Emerson Santos Marinho, Secretário desta Casa de Leis, lavrei a presente ata que, acaso aprovada vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Plenário Mauro Correia de Oliveira, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2020.


Francisco David Leite Rocha
Presidente


Ivanildo do Rego Lima
Vice-Presidente


Antonio Calixto Bezerra
1º Secretário


Carlos Eduardo F. Machado
2º Secretário


Welliton Ferreira Urbano
3º Secretário